

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
On-line
LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP nº 790, devidamente autorizado pelo CREDOR FIDUCIÁRIO **REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.354.055/0001-57, com sede na Rua Pedroso, 407, Térreo, 1º, 2º e 3º andares, com entrada pela Rua Artur Prado, 201, Liberdade, São Paulo/SP.,** levará à PÚBLICO LEILÃO, sito à Avenida Paulista, 1765, 7º andar, Conj. 72, CV 10421 - Bela Vista, 01311-930 - São Paulo/SP, On-line, através do sítio eletrônico www.gustavoreisleiloes.com.br, o imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL:

Uma casa residencial sob nº 698, da Avenida Francisco Conde, com 102,80m² de área construída, e seu respectivo terreno, constituído de parte dos lotes nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10, da quadra nº 81, situado na "Vila Rosalia", no bairro Vila Galvão, perímetro urbano da cidade de Guarulhos/SP, medindo 3,81 metros de frente para a citada avenida, por 23,53 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 3,81 metros, encerrando uma área total de 89,65m², confrontando pelo lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel com a casa nº 694, do lado esquerdo com a casa nº 702, e nos fundos com parte dos lotes nºs 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Av. 05 - 16/09/2019 "...para constar que o prédio residencial sob nº 698 da Av. Francisco Conde, atualmente é identificada pelo nº25 da citada via pública. "

MATRÍCULA: 77.591 - 2º CRI de Guarulhos/SP

Desmembramento efetuado na matricula de nº 76.644 deste cartório.

Cadastro Municipal: 083.43.36.0067.00.000-7

PRIMEIRO LEILÃO:

Dia 27/05/2.025 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 458.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

SEGUNDO LEILÃO:

Dia 03/06/2.025 às 14H00. Valor Mínimo: R\$ 225.130,07 (Duzentos e vinte e cinco mil, cento e trinta reais e sete centavos)

A consolidação da propriedade para a Administradora se deu em 29/04/2.025. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, tais como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor de arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc.

O proponente vencedor por meio de lance On-line terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do Leiloeiro Público Oficial. O lance uma vez ofertado pelo participante do leilão, é irretratável e uma vez sagrando-se vencedor no certame, obriga o proponente para todos os efeitos legais, inclusive e especialmente no que diz respeito à obrigação de pagar a comissão devida ao Sr. Leiloeiro Público, a qual poderá ser executada na forma do Dec. 21.981/1932, independentemente de eventual desistência posterior.

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à emissão de certidões, averbação da incorporação societária e transferência do imóvel arrematado, tais como taxas, alvarás, certidões, registros, ITBI, emolumentos, etc. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a

profissão de Leiloeiro Público Oficial.

O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Ocorrerá por conta do comprador, porém a reintegração na posse poderá ser solicitada de acordo com o disposto no Artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97, em 60 dias. Maiores informações no escritório do Leiloeiro Tel. (11) 5170-0707 ou através do e-mail atendimento@gustavoreisleiloes.com.br.